



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 23, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a comissão responsável por analisar os casos de quebra de pré-requisitos processados automaticamente pelo SIGAA no período letivo 2019.1.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por analisar os casos de quebra de pré-requisitos processados automaticamente pelo SIGAA no período letivo 2019.1, conforme previsto no Art 8º da Resolução CIEDS nº 01/2017.

- Ada Amelia Sanders Lopes
- Maria Cristiane Martins de Souza
- Humberto Icaro Pinto Fontinele
- Janaina Barbosa Almada
- João Paulo do Vale Madeiro
- Juan Carlos Alvarado Alcócer
- Francisco Olímpio Moura Carneiro
- Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino
- Sérgio Servilha de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável